



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 3240, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre crédito adicional suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.774,06 (trinta mil setecentos e setenta e quatro reais e seis centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

0399	02.08.01 - OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 26.782.1202-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 1.774,06 (um mil setecentos e setenta e quatro reais e seis centavos)
0443	02.09.01 – CULTURA 13.392.0472-3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 1.715.00 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual Valor: 29.000,00 (vinte e nove mil reais)

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrem de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0385	02.08.01 - OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20.606.0710-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 1.774,06 (um mil setecentos e setenta e quatro reais e seis centavos)
0444	02.09.01 - CULTURA 13.392.0472-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.715.00 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual Valor: 29.000,00 (vinte e nove mil reais)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 18 de dezembro de 2023.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA
Prefeito Municipal